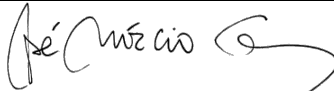




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000121/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Institui o Dia Municipal da Força Jovem
Universal - FJU.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Força Jovem Universal - FJU, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de junho de 2024.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

